



27.06.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

JOSE ALTON COSTA
Téc. Tipografia e Estrada

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1 9 1 8 24 DE JUNHO DE 1 9 9 4

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DDE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO MACIEL BEZERRA**, A Rua com início na Vereador José Gonçalves de Almeida e final no terreno de José Tavares Lopes, com sentido Norte/Sul, entre as quadras A e D - C e F, do Conjunto Tiradentes I (Rua 101) B. José Geraldo da Cruz.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal